

ANEXO 5

Anexo à Oferta de Referência de Interligação

Alterações face à anterior versão da ORI

MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

1 de janeiro de 2026



wholesale solutions

1. ALTERAÇÕES AO ANEXO 3 DA ORI

No presente Anexo são apresentados os preços e demais condições comerciais associadas aos serviços prestados no âmbito da presente Oferta. Sobre os preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

1. Tráfego de Interligação

1.1. Terminação de chamada

Preço por Minuto ¹	0,000700 €
-------------------------------	------------

A tarifação é efetuada ao segundo, desde o 1º segundo.

1.2. Serviços de emergência

Serviço/Numeração	Preço de Retalho	Condições de Interligação
Nº Nacional de Emergência (112)	Gratuito	Interligação gratuita.
Nº Nacional de Proteção à Floresta (117)	Gratuito	

2. Portabilidade

Os preços de portabilidade são os seguintes:

Portação por nº individual		1,00 €
Portação por nº em blocos de números contíguos	Blocos de 1 - 9	1,00 €
	Blocos de 10 - 99	1,00 €
	Blocos de >=100	0,74 €

¹ O preço indicado é aplicado ao (i) tráfego nacional, ou seja, chamadas originadas em numeração atribuída pela ANACOM nas gamas 2 (serviço telefónico acessível ao público em local fixo), 3 (serviços nómadas) e 9 (serviços de comunicações móveis) do Plano Nacional de Numeração e a (ii) tráfego internacional com origem em países do EEE (Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Moldávia, Noruega, Polónia, Reino Unido, República Checa, Roménia ~~e~~, Suécia ~~e~~ Ucrânia), desde que a origem das chamadas esteja corretamente identificada, designadamente através do número identificador do chamador ("calling party number" no caso da SS7), ou através de outro meio, nomeadamente de entre os que se encontram identificados na Recomendação da UIT sobre "International calling party number delivery".